nº 13893/2017 - Renata Pires Smith da Silva, 3º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, de 1 a 30 de novembro e acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, **de 16 a 30-11-2017.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 10-11-2017)

nº 14134/2017 – Eliane Maria Caboclo Cappellini, 6º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que oficia perante o Setor de Cartas Precatórias Cíveis, de 16 a 30-11-2017. (Pt. 126.899/17)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 08-11-2017)

nº 14320/2017 – Renata Cristina de Oliveira, 45º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais **e sem ônus para o Ministério Público**, oficiar nos autos dos inquéritos civis nos 14.0451.0000714/2016, 14.0451.0000879/2017, 14.0451.0000638/2016, 14.0451.0000711/2016, 14.0451.0000071/2010 e 14.0451.0000119/2010, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Suzano, **de 1 a 30-11-2017**. (Pt. 128.219/17)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 11-11-2017)

II - ATOS

Ato 135/2017 – PGJ, de 13-11-2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 06-11-2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 61/67, constante dos autos do protocolado 072.435/17, com a seguinte redação:

V. 5º Promotor de Justiça:

a) feitos de final 1 a 5 da 2ª Vara Criminal;

b) Corregedoria Permanente da Polícia Judiciária;

c) controle externo da atividade policial;

d) atendimento ao público.

VI. 6º Promotor de Justiça:

a) feitos de final 1 a 5 da 1ª Vara Criminal;

b) feitos de finais 2 e 3 da Vara do Júri;

c) atendimento ao público.

VII. 7º Promotor de Justiça:

a) feitos de final 1 a 5 da 3ª Vara Criminal;

b) feitos de finais 4 e 6 da Vara do Júri;

c) atendimento ao público.

VIII. 8º Promotor de Justiça:

a) Feitos de finais 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 0, este quando antecedido pelos pré-finais 1,2, 3, 4, 5, 6 e 0, todos da 1ª Vara de Execuções Criminais;

b) Corregedoria Permanente dos Presídios em atuação compartilhada com o 12º e o 14° Promotor de Justiça;

c) atendimento ao público.

IX. 9º Promotor de Justiça:

a) feitos de final 6 a 0 da 1ª Vara Criminal;

b) feitos de finais 5 e 7 da Vara do Júri;

c) atendimento ao público.

X. 10º Promotor de Justiça:

a) feitos de final 6 a 0 da 2ª Vara Criminal;

b) feitos de finais 1 e 0 da Vara do Júri;

c) atendimento ao público.

XI. 11º Promotor de Justiça:

a) feitos de final 6 a 0 da 3ª Vara Criminal;

b) feitos de finais 8 e 9 da Vara do Júri;

c) atendimento ao público.

XII. 12º Promotor de Justiça:

a) Feitos de finais 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 0, este quando antecedido pelos pré-finais 1,2, 3, 4, 5, 6 e 0, todos da 2ª Vara de Execuções Criminais.

b) Corregedoria Permanente dos Presídios em atuação compartilhada com o 8º e ao 14°Promotor de Justiça;

c) atendimento ao público.

XIV. 14º Promotor de Justiça:

a) Feitos de finais 7, 8, 9 e 0, este quando antecedido pelos pré-finais 7,8 e 9, da 1ª Vara de Execuções Criminais;

b) Feitos de finais 7, 8, 9 e 0, este quando antecedido pelos pré-finais 7,8 e 9, da 2ª Vara de Execuções Criminais.

c) Corregedoria Permanente dos Presídios em atuação compartilhada com o 8º e ao 12° Promotor de Justiça;

d) atendimento ao público.

Ato 136/2017 – PGJ, de 13-11-2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUEIRAS**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 06-11-2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 29/35, constante dos autos do protocolado 59.924/2016, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato n. 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos cíveis e criminais, distribuídos à 1ª Vara Judicial, incluindo as respectivas audiências.

b) Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

c) Feitos de competência do Tribunal de Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado, inclusive atuação em Plenários;

d) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

e) Execuções Criminais;

f) Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;

g) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

h) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

i) Corregedoria dos Registros Públicos;

j) Atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos cíveis e criminais, distribuídos à 2ª Vara Judicial, incluindo as respectivas audiências.

b) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

c) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

d) Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e da Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

e) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, infratores e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

f) Atendimento ao público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria Administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça

Rua do Riachuelo, 115, 8º andar -sala 811 - São Paulo – SP, CEP 01007-904

Telefones: 11 3119-9656 – Fax: 11 3119-9655

Ato N. 137/2017 – PGJ, de 13-11-2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARATINGUETÁ**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 06-11-2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual n. 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 06/11 e 36, constante dos autos do protocolado n. 100.397/2017, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos cíveis e criminais da 1ª Vara Judicial, inclusive suas audiências;

b) feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação nos plenários), com exceção das audiências dos processos que não tramitarem na 1ª Vara;

c) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos, com exceção das audiências dos processos criminais que não tramitarem na 1ª Vara Judicial;

d) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos, com exceção das audiências dos processos criminais que não tramitarem na 1ª Vara Judicial;

e) Controle externo da atividade policial, corregedoria da Polícia Judiciária e dos presídios;

f) atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos cíveis e criminais da 2ª Vara Judicial, inclusive suas audiências;

b) Direitos Humanos, com abrangência na defesa da pessoa com deficiência, do idoso, da saúde pública e da inclusão social, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos, com exceção das audiências dos processos criminais que não tramitarem na 2ª Vara Judicial;

c) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos, com exceção das audiências dos processos criminais que não tramitarem na 2ª Vara Judicial;

d) Atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos cíveis e criminais da 3ª Vara Judicial, inclusive suas audiências;

b) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, atos infracionais e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas;

c) Corregedoria dos registros públicos;

d) Atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos cíveis e criminais de finais 1 a 7 da 4ª Vara Judicial, inclusive suas audiências;

b) Audiências dos feitos de finais 8 a 0 da 4ª Vara Judicial;

c) feitos de finais 8 a 0 do Juizado Especial Cível e Criminal, excluídas suas audiências;

d) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos, com exceção das audiências dos processos criminais que não tramitarem na 4ª Vara Judicial;

e) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos, com exceção das audiências dos processos criminais que não tramitarem na 4ª Vara Judicial;

f) Execuções Criminais;

g) Atendimento ao Público.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos cíveis e criminais de finais 8 a 0 da 4ª Vara Judicial, excluídas suas audiências;

b) Feitos de finais 1 a 7 do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências;

c) Audiências dos feitos de finais 8 a 0 do Juizado Especial Cível e Criminal;

d) Feitos do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos;

e) Patrimônio Público e sua defeso, incluindo a repressão aos atos de improbidade administrativa, com exceção das audiências dos processos criminais que tramitarem em cada uma das Varas Judiciais da comarca;

f) Atendimento ao público.

III - AVISOS

Aviso de 19-10-2017

nº 500/2017 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da elaboração de escala geral de férias individuais, nos termos do artigo 1º do Ato 407/2005, publicado no D.O. de 22-09-2005, **AVISA** os Senhores Secretários Executivos das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior que deverão encaminhar à Procuradoria Geral de Justiça, e-mail (designa@mpsp.mp.br) ou fax nº (0xx11) 3119-9651, **até o dia 30-11-2017,** impreterivelmente, a sugestão de escala para gozo de férias individuais alusivas ao ano de 2018.

Avisos de 06-11-2017

nº 521/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para reunião ordinária, no **Auditório do Ministério Público, à Rua Rafael de Barros, 232, no dia 28-11-2017**, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;

2. Relatório mensal de distribuição de processos;

3. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria; e

4. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

nº 524/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça Substitutos interessados em gozar férias no ano de 2018, que deverão se manifestar até o **dia 24-11-2017, via e-mail (designa@mpsp.mp.br),** endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações, indicando o período quinzenal desejado, excetuados os meses de janeiro e julho.

Aviso de 07-11-2017

nº 527/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados, cujas férias constam da escala do mês de **DEZEMBRO**, que deverão confirmar, através do **SIS MP-INTEGRADO - RH DIGITAL, impreterivelmente até o dia 14-11-2017,** o propósito de gozá-las, observando-se que a AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO ACARRETARÁ O INDEFERIMENTO DO GOZO, que ficará para outra oportunidade.

30 DIAS:

Waleska Bueno Sanches Buratto

15 DIAS:

Alessandro Augustus Alberti (02 a 16)

Alexandra Facciolli Martins (02 a 16)

Cinthia Gonçalves Pereira (02 a 16)

Claudio Cavallini (02 a 16)

Cynthia Bruetto Rodrigues de Moraes (02 a 16)

Cynthia Casseb Nascimben Galli (02 a 16)

Elaine Taborda de Avila (02 a 16)

Fernando Alvarez Belaz (02 a 16)

Fernando Goes Grosso (02 a 16)

Joao Carlos de Moraes (02 a 16)

Juliana Amelia Gasparetto de Toledo Silva Donato (02 a 16)

Leandro Bakowski (02 a 16)

Lucila Akemi Nakagawa (02 a 16)

Mariluce Pardi Garbelotto Belli (02 a 16)

Neiva Paula Paccola Carnielli Pereira (02 a 16)

Sergio Ricardo Gomes de Moura (02 a 16)

Simone Rodrigues Horta Gomes (02 a 16)

Sofia Fadista Sbrighi (02 a 16)

Suzana Peyrer Laino Ficker (02 a 16)

Tatsuo Tsukamoto (02 a 16)

Aviso de 10-11-2017

Nº 534/2017-PGJ

92º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 92º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2017,

AVISA que a Comissão do 92º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – 2017, reunida em 10-11-2017 para julgamento dos recursos previstos no art. 16 do Regulamento, RESOLVEU:

I – Publicar os novos gabaritos da prova preambular do 92º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – 2017, realizada em 29-10-2017, anulando as questões 01 – 48 e 92, e atribuindo os pontos relativos a estas para todos os candidatos.

VERSÃO 01

1 – N*	2 - A	3 - D	4 - B	5 - D	6 - C	7 - E	8 - A	9 - B	10 - A
11 - A	12 - C	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - B	22 - E	23 - C	24 - D	25 - B	26 - E	27 - A	28 - D	29 - D	30 - C
31 - B	32 - E	33 - A	34 - D	35 - A	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - B
41 - C	42 - A	43 - D	44 - A	45 - E	46 - B	47 - C	48 - N*	49 - D	50 - E
51 - B	52 - C	53 - A	54 - E	55 - D	56 - C	57 - E	58 - B	59 - D	60 - E
61 - C	62 - B	63 - D	64 - A	65 - A	66 - B	67 - C	68 - E	69 - D	70 - C
71 - D	72 - B	73 - E	74 - C	75 - E	76 - B	77 - D	78 - A	79 - C	80 - E
81 - A	82 - D	83 - C	84 - B	85 - B	86 - C	87 - A	88 - E	89 - B	90 - D
91 - E	92 - N*	93 - C	94 - B	95 - D	96 - B	97 - A	98 - E	99 - C	100 - D

*ANULADAS.

VERSÃO 02

1 - N*	2 - C	3 - E	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - E	10 - B
11 - D	12 - E	13 - A	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - C	19 - B	20 - D
21 - E	22 - B	23 - E	24 - A	25 - C	26 - B	27 - D	28 - E	29 - A	30 - E
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - E	36 - B	37 - B	38 - A	39 - E	40 - D
41 - C	42 - D	43 - C	44 - E	45 - B	46 - A	47 - B	48 - N*	49 - E	50 - C
51 - E	52 - A	53 - B	54 - D	55 - E	56 - B	57 - C	58 - C	59 - B	60 - C
61 - E	62 - A	63 - B	64 - D	65 - C	66 - A	67 - B	68 - D	69 - E	70 - D
71 - C	72 - E	73 - B	74 - E	75 - D	76 - A	77 - E	78 - C	79 - D	80 - A
81 - B	82 - E	83 - A	84 - C	85 - D	86 - B	87 - B	88 - C	89 - A	90 - E
91 - D	92 - N*	93 - B	94 - C	95 - E	96 - A	97 - D	98 - B	99 - D	100 – E

*ANULADAS.

VERSÃO 03

1 - N*	2 - B	3 - C	4 - A	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - B	17 - B	18 - D	19 - A	20 - E
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - E	26 - A	27 - E	28 - C	29 - B	30 - D
31 - C	32 - E	33 - B	34 - A	35 - C	36 - A	37 - D	38 - E	39 - B	40 - D
41 - C	42 - E	43 - B	44 - C	45 - A	46 - E	47 - D	48 - N*	49 - A	50 - D
51 - D	52 - B	53 - E	54 - A	55 - D	56 - A	57 - B	58 - E	59 - C	60 - B
61 - A	62 - E	63 - C	64 - D	65 - B	66 - C	67 - A	68 - A	69 - A	70 - E
71 - B	72 - C	73 - D	74 - D	75 - A	76 - E	77 - B	78 - D	79 - C	80 - C
81 - D	82 - A	83 - E	84 - C	85 - B	86 - A	87 - D	88 - D	89 - E	90 - C
91 - B	92 - N*	93 - D	94 - A	95 - B	96 - C	97 - B	98 - C	99 - A	100 – A

*ANULADAS.

VERSÃO 04

1 - N*	2 - D	3 - B	4 - E	5 - A	6 - B	7 - A	8 - E	9 - D	10 - D
11 - E	12 - B	13 - C	14 - D	15 - A	16 - C	17 - C	18 - E	19 - E	20 - B
21 - D	22 - D	23 - A	24 - C	25 - D	26 - E	27 - B	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A
41 - D	42 - B	43 - A	44 - E	45 - D	46 - D	47 - A	48 - N*	49 - B	50 - A
51 - A	52 - D	53 - C	54 - C	55 - B	56 - E	57 - A	58 - D	59 - E	60 - D
61 - C	62 - C	63 - A	64 - B	65 - B	66 - E	67 - D	68 - C	69 - C	70 - A
71 - C	72 - D	73 - E	74 - B	75 - B	76 - D	77 - C	78 - E	79 - A	80 - C
81 - B	82 - D	83 - D	84 - A	85 - C	86 - D	87 - E	88 - B	89 - D	90 - B
91 - A	92 - N*	93 - B	94 - A	95 - E	96 - D	97 - C	98 - D	99 - E	100 – B

*ANULADAS.

Avisos de 13-11-2017

nº 535/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal, no **Auditório "Procurador de Justiça Rubens Marchi"**, Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, no dia 23-11-2017, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;

2) Comunicações da Secretária Executiva;

3) Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

4) Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça Cível.

nº 536/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais AVISA que, em razão da Expansão dos TCs. (Termos Circunstanciados) e Medidas Cautelares Eletrônicos que nascerão digitais nas Delegacias de Polícia situadas nos municípios que integram as 4ª, 6ª, 8ª, 48ª, 51ª e 52ª Circunscrições Judiciárias e serão encaminhados na forma digital para as Varas Judiciais e via Portal e-SAJ "Módulo de Intimação", bem como para as Promotorias de Justiça situadas nestas localidades.

Informa ainda que, diante desta alteração **conforme Cronograma abaixo** (a partir dos dias 13/11, 21/11 e 27-11-2017), **os Plantões Judiciais nestas localidades serão Híbridos**, ou seja, no **Formato Digital** para os Termos Circunstanciados e Medidas Cautelares (Pedidos de Busca e Apreensão Criminal, Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas, Pedidos de Prisão Preventiva, Pedidos de Prisão Temporária, Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha, Medidas Protetivas do Estatuto do Idoso, Busca e Apreensão, Internação Provisória e Pedidos de Desinternação/Reavaliação/ Substituição/ Suspensão da Medida) instaurados nas Delegacias de Polícia **e no Formato Físico** para os demais procedimentos e processos. Em razão desta mudança os Promotores deverão comparecer aos Plantões devidamente munidos com seus certificados digitais (tokens).

Por fim, esclarece que durante os Plantões só poderão atuar nos Feitos Digitais os Membros e servidores que estiverem efetivamente vinculados ao Foro do respectivo Plantão Judiciário. Assim, em caso de realização de plantão junto à Circunscrição Judiciária diversa de sua atuação regular, deve o Membro, solicitar a vinculação **durante o horário de expediente** junto a Divisão de Apoio à Primeira Instância pelo e-mail div.apoio@mpsp.mp.br, ou diretamente junto ao Plantão da Assessoria de Designações da Procuradoria-Geral de Justiça.

Os Servidores somente poderão participar dos mencionados Plantões após prévia vinculação ao Foro do respectivo Plantão Judiciário, a ser solicitada **durante o horário de expediente** junto a Divisão de Apoio à Primeira Instância, através do e-mail div.apoio@mpsp.mp.br

IMPLANTAÇÃO A PARTIR DE 13-11-2017

Promotorias de Justiça que pertencem à 4ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Barueri

Promotoria de Justiça de Carapicuíba

Promotoria de Justiça de Jandira

Promotoria de Justiça de Osasco

Promotoria de Justiça de Santana do Parnaíba

Promotorias de Justiça que pertencem à 52ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Cotia

Promotoria de Justiça de Embu

Promotoria de Justiça de Embu-Guaçu

Promotoria de Justiça de Itapecerica da Serra

Promotoria de Justiça de Itapevi

Promotoria de Justiça de Taboão da Serra

Promotoria de Justiça de Vargem Grande Paulista

IMPLANTAÇÃO A PARTIR DE 21-11-2017

Promotorias de Justiça que pertencem à 48ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Aparecida

Promotoria de Justiça de Bananal

Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista

Promotoria de Justiça de Cruzeiro

Promotoria de Justiça de Cunha

Promotoria de Justiça de Guaratinguetá

Promotoria de Justiça de Lorena

Promotoria de Justiça de Piquete

Promotoria de Justiça de Queluz

Promotoria de Justiça de Roseira

Promotorias de Justiça que pertencem à 51ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Caraguatatuba

Promotoria de Justiça de Ilhabela

Promotoria de Justiça de São Sebastião

Promotoria de Justiça de Ubatuba

IMPLANTAÇÃO A PARTIR DE 27-11-2017

Promotorias de Justiça que pertencem à 6ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Atibaia

Promotoria de Justiça de Bragança Paulista

Promotoria de Justiça de Jarinu

Promotoria de Justiça de Nazaré Paulista

Promotoria de Justiça de Pinhalzinho

Promotoria de Justiça de Piracaia

Promotorias de Justiça que pertencem à 8ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Campinas

Promotoria de Justiça de Cosmópolis

Promotoria de Justiça de Paulínia

Promotoria de Justiça de Valinhos

Promotoria de Justiça de Vila Mimosa

nº 537 /2017 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Ato Normativo 1.043/2017-CPJ, de 11-09-2017, (D.O. de 12-09-2017) e alterado pelo Ato Normativo 1.057/2017-CPJ, de 06-11-2017 (D.O. de 07-11-2017), avisa que a eleição para composição da Comissão Processante Permanente, acontecerá no dia 22-11-2017, no período das 10h às 15h, presencialmente no Auditório "Tilene Almeida de Morais", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar, ou através da rede mundial de computadores – internet, via login e senha.

nº 538/2017 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 8º do Ato Normativo 1.045/2017-CPJ, de 11-09-2017, (D.O. de 12-09-2017) e alterado pelo Ato Normativo 1.057/2017-CPJ, de 06-11-2017 (D.O. de 07-11-2017), avisa que a eleição para composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, acontecerá no dia 22-11-2017, no período das 10h às 15h, presencialmente no Auditório "Tilene Almeida de Morais", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar, ou através da rede mundial de computadores – internet, via login e senha.

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portaria do Procurador-Geral de Justiça em Exercício, de 13-11-2017

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 15/9/2016, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Geral de Classificação para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, alterada pela L.C. 1.302/2017, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, nas vagas decorrentes da aposentadoria de Vera Lucia Nader Chrysostomo e exonerações de Joice Lopes Pisselli, Eliane Tanaka Takeashi, Daniel Moreira Diniz, Davi Degaspari Leite e Fabiana de Sousa Cunha Machado.

Área Regional da Capital

Lista Geral de Classificação

CLASS	NOME	RG
242	GUILHERME NASCIMBEN SANTOS	435190295
272	HARUMI TUANNE GOES SANTOS TANAKA	412839660

Área Regional de Franca

Lista Geral de Classificação

CLASS	NOME	RG
005	AMANDA FERNANDES FALEIROS	471233791

Área Regional de Presidente Prudente

Lista Geral de Classificação

CLASS	NOME	RG
016	OLIVIA LEARDINI BUZZO	487096198

Área Regional de Ribeirão Preto

Lista Geral de Classificação

CLASS	NOME	RG
011	NEWTON GUILHERME DA FREIRIA	449915402
018	BRAYHER ABRAO BARRETO	484658992;

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 28/2/2014 e prorrogado em 20-02-2016, os candidatos relacionados abaixo, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria), Padrão A-01, Carreira I, a que se refere o art. 5º, da citada L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, criado pela citada L.C. 1.118/2010, alterada pela L.C. 1.302/2017, em vagas decorrentes das exonerações de Irineu Yukio Akaji e Haendel Assunção Melo.

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

Lista Geral de Classificação

CLASS	NOME	RG
15	LUIZ FERNANDO ZILLI PANASSOLO	35193380-3
19	EDUARDO DE OLIVEIRA	29287728;

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 28/2/2014 e prorrogado em 20-02-2016, o candidato relacionado constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria), Padrão A-01, Carreira I, a que se refere o art. 5º, da citada L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, criados pela citada L.C. 1.118/2010, alterada pela L.C. 1.302/2017.

ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA

Lista Geral de Classificação

CLASS	NOME	RG
4	EDUARDO AUGUSTO ZAMPAOLO	41316024-5;

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 28/2/2014 e prorrogado em 20-02-2016, o candidato relacionado constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria), Padrão A-01, Carreira I, a que se refere o art. 5º, da citada L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, criado pela citada L.C. 1.118/2010, alterada pela L.C. 1.302/2017 em vaga decorrente da exoneração de Paulo Del Vecchio dos Reis.

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Lista Geral de Classificação

CLASS	NOME	RG
3	OG BARBOSA MAIA FILHO	322622037;

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78 e nos termos do Ato Normativo 1.037/17-PGJ (posse e exercício no ano de 2018), à vista de habilitação em concurso público homo-